



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 111 DG

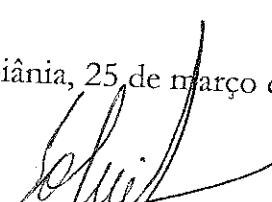
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 7.549/2013;

CONSIDERANDO a decisão da douta Presidência deste Regional, protocolada sob o n. 8.442/2013, de 20 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUILHERME VILA**, Analista Judiciário, lotado na 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos, para substituir **FRANTHURIL FRANCK**, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, no período de 4 a 5 de fevereiro de 2013, em razão da participação do titular no Curso da Biometria e sua substituta eventual está no gozo de suas férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 25 de março de 2013.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral